



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Reverendíssimo Senhor Fábio Vieira, Padre do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, em Ladário-MS.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 08 de setembro de 2026.

Raphael Ribera de Oliveira
Vereador-PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi – camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O presente documento tem como objetivo formalizar a homenagem ao Padre Fábio Vieira, da Igreja Nossa Senhora dos Remédios, que tem se destacado como diretor espiritual do apostolado devotos de Carlo Acutis Brasil. Sua dedicação e compromisso com a comunidade têm sido fundamentais para o fortalecimento da fé e da união entre os fiéis.

O título de cidadão Ladarense é uma forma de reconhecimento público e gratidão pelos serviços prestados à nossa cidade, refletindo o apreço da Câmara Municipal de Ladário por aqueles que, como o Padre Fábio, contribuem para o bem-estar e a espiritualidade da população.

Assim, solicitamos que esta homenagem seja deliberada e aprovada em sessão ordinária, para que possamos realizar a entrega do Título de Cidadão Ladarense, em uma cerimônia que celebre a importância do trabalho do Padre Fábio Vieira em nossa comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para que esta justa homenagem seja concretizada.

Ladário - MS, em 08 de setembro de 2026.

Raphael Ribera de Oliveira
Vereador-PSDB